

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº009/2019

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO ANTECIPADA DO DUODÉCIMO AOS COFRES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que a **Mesa Diretora apresentou, o Plenário aprovou e ela Promulga** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Delfinópolis autorizada a efetuar antecipadamente a devolução do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, aos cofres do Poder Executivo Municipal, excepcionalmente no mês corrente.

Parágrafo único – A devolução de que trata o *caput* não vincula antecipação do valor acumulado até a presente data, nem mesmo os valores que serão repassados à Câmara Municipal nos meses subsequentes, sendo que eventuais valores remanescentes serão devolvidos quando do encerramento do exercício financeiro do corrente ano legislativo.

Art. 2º - A presente devolução tem como objetivo sua vinculação à realização de asfaltamento na via pública que liga o Bairro São Gregório ao Bairro Morada do Verde.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 31 de outubro de 2019.


Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.